



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 5/14

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 7 de março do ano 2014:-----

-----Aos sete dias do mês de março do ano dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal das Velas, sob a presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, presidente da Câmara, e com a presença dos vereadores Paulo Alberto Bettencourt da Silveira, David Ávila Pacheco, João Paulo Bettencourt de Oliveira e Janete Andreia Ávila da Fonseca.-----

-----Pelas catorze horas o senhor presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O senhor Presidente iniciou este período dando conhecimento ao executivo do seguinte:-----

-----Que, de acordo com o falado na passada reunião de 21 de fevereiro, já foi solicitada ao governo regional a consulta do projeto de ampliação do cais comercial de S. Jorge, e informação do ponto de situação do parque de combustíveis de Ilha.-----

-----Que a bomba do furo de água da Queimada se encontra a trabalhar forçadamente, podendo efetivamente parar a qualquer momento e sem a entrada em funcionamento do furo do IROA, o abastecimento de água à população pode ficar comprometido. Já foi comunicada a situação ao presidente do conselho de administração do IROA, Engº José Mendes, e ao Sr. Secretário Regional dos Recursos Naturais, Engº Luís Viveiros, e questionada a data prevista para a entrada em funcionamento do referido furo, tendo sido informado que já estava adjudicada a sua instalação elétrica, prevendo-se a entrada em funcionamento para breve. Entretanto, os serviços do Município já estão a fazer o levantamento



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

dos materiais necessários para os ramais de ligação do furo do IROA à rede pública.-----

-----O vereador Paulo Silveira questionou sobre o estado do reservatório existente acima do furo do IROA, tendo o senhor presidente respondido que este continua sem ser utilizado, não conhecendo em concreto qual o seu estado.-----

-----O vereador João Paulo Oliveira questionou se a esplanada que existe na avenida 19 de Outubro, e que se encontra fechada com canas, será para manter e se a mesma foi autorizada.-----

-----O senhor presidente respondeu que será solicitada aos serviços uma informação do fiscal municipal referente ao assunto.-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo senhor presidente apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 713 a 716, datados de 3 de março corrente.-----

I – ATAS:-----

- Ata da reunião ordinária de 21/02/2014:-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para **concessão de apoio** à Pastoral Juvenil de São Jorge, conforme seu ofício datado de 3 de fevereiro passado e e-mail de 17 do mesmo mês, solicitando apoio com a cedência de cinco barracas, bem como o transporte das mesmas, das Velas para a Ribeira Seca e vice-versa, destinadas às **atividades de comemoração do Dia Mundial da Juventude**, a celebrar no próximo dia 12 de abril.-----

g. f. m.
X



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara concordou com a proposta apresentada e deliberou apoiar a realização do referido evento com a cedência de cinco barracas e o transporte de parte das mesmas, sugerindo que esta entidade solicite à Câmara Municipal da Calheta apoio também com o referido transporte, uma vez que o evento se realiza nesse concelho.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **concessão de apoio técnico** à Junta de Freguesia das Manadas, através do gabinete técnico do Município, com a elaboração de esboço para a zona de lazer, com a finalidade de reabilitar a zona envolvente ao bar do porto dos Terreiros.-----

-----A Câmara aprovou a presente proposta, apoiando de forma articulada com a disponibilidade do gabinete, bem como, dos equipamentos e meios existentes. Poderá ser necessária a colaboração por parte da Junta em algum serviço para além dos meios técnicos disponíveis.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para **concessão de licença para realização de espetáculos de variedades ou diversão** denominados na prática internacional por striptease, requerida por José Francisco da Estrela Sousa, na qualidade de explorador do Clube – Bar Dançante “Exótico”, para todos os dias durante o ano de 2014.-----

-----A Câmara, com fundamento na informação do chefe de divisão de urbanismo e serviços urbanos anexa ao pedido, deliberou conceder a referida licença nos termos requeridos. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente

Handwritten signature in blue ink.



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para **ratificação de apoio** concedido à Direção Regional dos Assuntos do Mar, solicitado por ofício com referência SAI-DRAM 2014/094, datado de 24 de fevereiro, com a cedência do trabalhador Carlos Alberto Batista Nunes, assistente operacional, no período de 24 de fevereiro a 3 de maio, para a realização de **trabalhos de reparação e manutenção do Alpeirão e do Paço da Lagoa da Caldeira de Santo Cristo**, que sofreram graves danos com as recentes tempestades que ocorreram.-----

-----O vereador Paulo Silveira questionou se ficam salvaguardados os direitos laborais do trabalhador pois irá prestar um serviço fora do âmbito da autarquia.-----

-----Foi dada a palavra ao vereador David Pacheco que informou ter questionado diretamente o trabalhador Carlos Nunes, o qual aceitou executar os trabalhos em causa desde que recebesse o seu vencimento através da Câmara.-----

-----O senhor presidente informou ainda que a Direção Regional dos Assuntos do Mar assume no referido ofício, que caso haja lugar ao pagamento de ajudas de custo, o mesmo será suportado pelo seu orçamento.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou ratificar o apoio concedido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para **cedência da nossa viatura de recolha de resíduos** à Câmara Municipal da Calheta, durante o tempo necessário para que a referida autarquia proceda à reparação da sua viatura, cedência esta que não interferirá com o horário em vigor da recolha de resíduos neste Concelho.-----

-----O senhor presidente informou que o empréstimo apenas se verificou durante a semana anterior, e que à data a Câmara Municipal da Calheta já tem a sua viatura a funcionar.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o apoio concedido.-----

III – ADMINISTRAÇÃO GERAL:-----

- **Informação** prestada pela chefe de divisão de administração geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, relativa à audiência prévia efetuada aos candidatos a bolsas de estudo. Encontram-se anexos a ficha do cabimento nº 1417 na rubrica 0102 040802 e mapa de fundos disponíveis, bem como a ata da comissão de análise, mapa de atribuição de bolsas e mapa de candidatos não contemplados, já presentes à reunião ordinária de sete de fevereiro passado.-----

-----A Câmara, com fundamento na referida informação, deliberou homologar os mapas anexos à referida ata da comissão e, de acordo com os mesmos, proceder à renovação das bolsas de estudo relativas ao ano letivo de 2013/2014, aos alunos Andreia Sofia Jesus Pereira Gonçalves (€ 1.050,00), Joana Sofia Cordeiro Benevides (€ 1.050,00), Carmina Patrícia Flores Freitas (€ 350,00), Luís Carlos Silveira Gomes (€ 180,00) e Paula Cristina Arduim Brasil (€ 180,00), e conceder cinco novas bolsas de estudo aos alunos Ana Rita Bettencourt Teixeira (€1.350,00), Rui Duarte Brasil Marques (€ 1.050,00), Linda Maria Pacheco Luz (€550,00), Marisa Andreia Cabral Pereira (€ 550,00) e Ana Carolina Brasil Costa Silva (€ 550,00).-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

IV - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Resumo diário da tesouraria** nº 40, de 26 de fevereiro passado, que acusava os seguintes saldos:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos de Maneio – € 620,00 (seiscentos e vinte euros);-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 562,14 (quinhentos e sessenta e dois euros e catorze cêntimos);----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Conta 003508430000097843118 Caixa Geral de Depósitos – € 33.369,74 (trinta e três mil trezentos e sessenta e nove euros e setenta e quatro centímetros);-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 484,35 (quatrocentos e oitenta e quatro euros e trinta e cinco centímetros);-----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 137.447,32 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e sete euros e trinta e dois centímetros);---

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 327,78 (trezentos e vinte e sete euros e setenta e oito centímetros);-----

Conta 00380000175655530118 Banif – Banco Internacional do Funchal, SA - €1.162.545,40 (um milhão cento e sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e cinco euros e quarenta centímetros);-----

Total de Disponibilidades: € 1.336.106,73 (um milhão trezentos e trinta e seis mil cento e seis euros e setenta e três centímetros);-----

Operações Orçamentais: € 1.316.036,51 (um milhão trezentos e dezasseis mil e trinta e seis euros e cinquenta e um centímetros);-----

Operações não Orçamentais: € 20.070,22 (vinte mil e setenta euros e vinte e dois centímetros);-----

Documentos: € 246.309,42 (duzentos e quarenta e seis mil trezentos e nove euros e quarenta e dois centímetros);-----

Total de movimentos de tesouraria: € 1.582.416,15 (um milhão quinhentos e oitenta e dois mil quatrocentos e dezasseis euros e quinze centímetros).-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 19 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2014, nºs 102 a 181 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 155.916,85 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e dezasseis euros e oitenta e cinco centímetros), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2014, no período de 1 de janeiro a 28 de fevereiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2014, no período de 1 de janeiro a 28 de fevereiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2014, no período de 1 de janeiro a 28 de fevereiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2014**, a qual totaliza a importância de € 5.622,22 (cinco mil seiscentos e vinte e dois euros e vinte e dois centimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Auto de Abate nº 1** de uma impressora konica minolta bizhub C203, alimentador e armário, com o número de inventário 3243.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao abate do referido equipamento.-----

V – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** (Processo nº 05/2014/5), apresentada por Ermelinda Maria Oliveira Ávila, residente na freguesia de Urzelina.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da divisão de urbanismo e serviços urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade.-----

- Processo de **alteração de alvará de licença de utilização** (Processo nº 13/2006/3) requerido por Maria Olinda dos Reis Pinto, de edifício sito na rua D. Beatriz de Melo, nesta vila.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da divisão de urbanismo e serviços urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para estabelecimento de bebidas conforme requerido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade.-----

- **Aditamento a projeto de arquitetura** referente a **construção de moradia e respetivas especialidades** (Processo nº 12/2013/9), no lugar de Queimada, freguesia de Santo Amaro, apresentados por José Manuel Brasil Oliveira.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da divisão de urbanismo e serviços urbanos anexas ao processo, aprovou o aditamento ao projeto de arquitetura e as especialidades e deliberou conceder o alvará de licença de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Esta reunião terminou às catorze horas e quarenta e cinco minutos.-----

O Presidente,

A Chefe de Divisão de Administração Geral,



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I



Município das Velas
Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE BARRACAS

A Pastoral Juvenil, com sede no Passal da Ribeira Seca, Caminho de Baixo, Calheta, solicitou por ofício datado de 3 de fevereiro corrente, a cedência de material para apoio logístico nas comemorações do Dia Mundial da Juventude. Após terem sido questionados, por ofício no dia 7 de fevereiro, acerca do tipo de apoio que pretendiam, em comunicação do dia 18 do presente mês explicaram que o apoio referia-se a cedência de cinco barracas, bem como o transporte das mesmas das Velas para a Ribeira Seca e vice-versa, com o intuito de serem utilizadas no evento do dia 12 de abril.

- Considerando que eventos deste género são importantes para o desenvolvimento dos jovens em questão, bem como para a divulgação das atividades realizadas por estes.
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro

Proponho:

- Apoiar a atividade com a cedência das referidas barracas, bem como a colaboração de parte do transporte das mesmas.
- Sugiro pedido de apoio do restante transporte à Câmara Municipal da Calheta, uma vez que o evento se realiza nesse concelho.

Paços do Concelho, 25 de fevereiro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

gafuni
x



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO II



Município das Velas
Câmara Municipal

Gabinete da Presidência

PEDIDO DE APOIO TÉCNICO

Tendo em conta o pedido efetuado pela Junta de Freguesia das Manadas que solicitou, pelo ofício nº08/2014, datado de 19 de fevereiro corrente, apoio por parte do gabinete técnico do Município para a elaboração de esboço para zona de lazer, com a finalidade de reabilitar a zona envolvente ao bar do Porto dos Terreiros.

- Considerando que as Juntas de Freguesia são motor de desenvolvimento das Freguesias sendo parceiros importantes para o Município.

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Colaborar com a Junta de Freguesia das Manadas com apoio técnico através do Gabinete Técnico do Município. Apoio, este, que será articulado com a disponibilidade do Gabinete, bem como, dos equipamentos e meios existentes. Poderá, eventualmente ser necessária a colaboração por parte da Junta em algum serviço para além dos meios técnicos disponíveis.

Paços do Concelho, 26 de fevereiro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO III



MUNICÍPIO DAS VELAS
Rua de São João
9800-539 VELAS

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

O Sr. José Francisco Estrela de Sousa, na qualidade de explorador do club-bar dançante "Exótico", solicitou à Câmara Municipal das Velas, licença para realização de espectáculos de variedades ou diversão denominados na prática internacional por striptease.

Considerando que nos termos do n.º 2 do art.º 13º do Decreto Legislativo Regional 5/2003/A de 11 de Março, os espectáculos de variedades ou diversão denominados na prática internacional por striptease são objecto de licença especial cuja competência para a concessão compete à Câmara Municipal, sobre este assunto proponho:

Que seja concedida ao José Francisco Estrela de Sousa licença para realização de espectáculos de variedades ou diversão denominados na prática internacional por striptease, para todos os dias durante o ano de 2014.

Velas, 26 de Fevereiro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

João



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO IV



Município das Velas
Câmara Municipal

*Aprovado a reunião de 17/3/2014
Ata nº 5
Aut. aut.*

João
Paulo

Proposta

Pedido de colaboração para reparação na Fajã de Sto. Cristo

A Direção Regional dos Assuntos do Mar, com sede na Colónia Alemã, Horta, solicitou por ofício datado de 24 de fevereiro corrente, a colaboração do Município com a cedência do operador de máquinas Sr. Carlos Alberto Batista Nunes para a realização de trabalhos de reparação e manutenção do Alpeirão e do Paço da Lagoa da Fajã de Santo Cristo, respetivamente.

- Considerando que é prática corrente por parte da referida Direção Regional, a desobstrução do canal denominado Paço da Lagoa da Caldeira de Santo Cristo, de forma a assegurar a sua estabilidade lagunar e seus habitats.

- Considerando que devido às recentes tempestades que ocorreram, para além da manutenção do Paço, torna-se também necessária a reparação do próprio Alpeirão que sofreu graves danos.

- Considerando que os trabalhos em causa têm de ser realizados por um operador com experiência neste tipo de intervenção e sendo que o colaborador Carlos Nunes cumpre este requisito.

- Considerando que o colaborador em questão concordou em executar estas tarefas.

- Considerando a suma importância do local em causa em termos de imagem turística e de lazer em São Jorge, pelas suas especificidades ecológicas, paisagísticas e sócio-culturais, sendo mesmo considerado um dos ex-libris da ilha que abarca turistas e de uma forma geral toda a população Jorgense.

- Considerando que a referida fajã é considerada Reserva Natural dada a sua importância e biodiversidade, e como sítio de importância internacional, a Fajã da



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município das Velas

Câmara Municipal

Caldeira de Santo Cristo alberga importantes espécies de fauna e flora. Para além de ser um património de inegável interesse histórico e cultural.

- Considerando que esta colaboração se enquadra na alínea r), nº 1 do artigo 33º, por força do nº 1 do artigo 138º, ambos do anexo I da lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Proponho:

- A cedência do colaborador referido, a fim de se realizarem os trabalhos pertinentes para a reparação do local no período de 24 de fevereiro a 3 de maio do presente ano.

- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de Câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 28 de fevereiro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO V



Município das Velas
Câmara Municipal

Proposta

Colaboração com a Câmara Municipal da Calheta

A Câmara Municipal da Calheta solicitou telefonicamente ao vice-presidente deste Município apoio a esta Câmara para utilização da nossa viatura de recolha de resíduos.

- Considerando que, nos termos da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios possuem atribuições no domínio da cooperação externa;
- Considerando que, numa política de proximidade entre os municípios e as suas populações, devem ser reforçados laços de cooperação;
- Considerando a importância da entreajuda que deve existir entre os Municípios para um melhor prosseguimento das suas competências na salvaguarda da prossecução do interesse público e a proteção dos direitos e interesses dos cidadãos;

Proponho:

- A cedência da nossa viatura de recolha de resíduos à Câmara Municipal da Calheta durante o período de tempo necessário para a referida Autarquia proceder à reparação da sua viatura. Esta cedência não interferirá com o horário em vigor da recolha de resíduos no nosso Município.

Paços do Concelho, 28 de fevereiro de 2014

O Presidente

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO VI



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Divisão de Administração Geral

INFORMAÇÃO Nº 26/DAG/2014

Assunto: bolsas de estudo – homologação

Na sequência da aprovação pela Câmara Municipal das Velas da ata da Comissão de Atribuição de Bolsas de Estudo, em 7 de fevereiro passado, foi efectuada audiência prévia aos candidatos.

Tendo decorrido aquele prazo verificou-se que não houve reclamações podendo a Câmara Municipal atribuir as bolsas de estudo conforme ata da comissão e mapas anexos.

Divisão de Administração Geral, 03 de março de 2014

A Chefe de Divisão,

Maria de Lurdes de Oliveira Simões

ENTRADA	03/03/2014	REG	92
DESPACHO	03/03/2014	ARQUIVO	2.4
O Presidente			